



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2392, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

Dá denominação a logradouro público
de "LAURO VAROTO"

A Prefeita Municipal de São João Nepomuceno, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de "Lauro Varoto" a uma das ruas existentes em nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno – MG, paço da municipalidade, em 25 de setembro de 2006

Edmea Machado
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei a Lei
retro em 25/09/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

M. B. Silva
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20